



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INFORMAÇÕES

a) Número Único do Processo: 64029.004790/2026-12

b) Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 128/2027

c) Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde Médico-Hospitalar para os beneficiários do FuSEx.

d) Fundamento Legal: Inciso IV do Art 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

e) Justificativa da Dispensa de Licitação: Credenciamento de serviços de saúde

f) Justificativa do Preço: Valor global estimativo. Os serviços serão pagos de acordo com a utilização em conformidade com a tabela de preços do Fusex do 6º B Com autorizada pela Diretoria de Saúde.

g) Fonte de Recursos: 1000000000.

h) Valor Global da aquisição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

i) Fornecedor: LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - DIAGNOSE – CNPJ: 87.505.632/0002-76

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a dispensa de licitação acima caracterizada para o credenciamento de serviços de saúde.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
 ELIEZER DE SOUZA BATISTA JUNIOR
Data: 19/10/2026 11:28:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIEZER DE SOUZA BATISTA JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Comunicações